



TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de preços, Art. 82 da lei 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE SME	QUANTIDADE ADM	QUANTIDADE TURISMO	QUANTIDADE SUBPREFEITURA	QUANTIDADE SAÚDE	QUANTIDADE SMDS	VALOR TOTAL
01	Barra de chocolate ao leite, podendo ser apresentada em diversos sabores e variedades, confeccionada com ingredientes de boa qualidade, com sabor, aroma, aparência e textura característicos do produto. Embalagem individual, lacrada, íntegra e apropriada para conservação, contendo obrigatoriamente identificação do produto, data de fabricação/embalagem, lote, prazo de validade, informações nutricionais e demais informações exigidas pela legislação vigente. Peso líquido mínimo de 80 g (oitenta gramas) por unidade. Produto de qualidade igual ou superior às marcas Nestlé, Lacta ou Garoto, como referência de padrão de qualidade, sem exigência de marca específica. Deverá estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, com validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Produto destinado à distribuição em eventos, campanhas, ações institucionais, educativas e demais atividades promovidas pela Administração Municipal.	R\$8,49	300 UNIDADES	-	-	-	100 unidades	150 unidades	R\$4.669,50
02	Caixa de bombons sortidos, contendo chocolates variados de boa qualidade, acondicionados em embalagem apropriada, lacrada e resistente, com peso mínimo de 250 g . Produto dentro do prazo de validade, adequado para distribuição em eventos, campanhas, ações institucionais, educativas, comemorativas e demais atividades promovidas pela administração municipal.	R\$16,37	300 CAIXAS	-	-	-	50 caixas	150 caixas	R\$8.185,00
03	Pacote de bombons sortidos, contendo chocolates variados de boa qualidade, acondicionados em embalagem apropriada, lacrada e resistente, com peso mínimo de 1 kg . Produto	R\$58,22	50 PACOTES	15 PACOTES	-	-	100 pacotes	150 pacotes	R\$18.339,30





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	dentro do prazo de validade, adequado para distribuição em eventos, campanhas, ações institucionais, educativas, comemorativas e demais atividades promovidas pela administração municipal.								
04	Suco pronto para consumo, sem açúcar, acondicionado em embalagem apropriada e lacrada, com capacidade mínima de 200 ml , contendo sabores variados de frutas, a serem escolhidos no momento do pedido pela administração municipal, de boa qualidade e dentro do prazo de validade. Produto destinado ao consumo e distribuição em eventos, reuniões, campanhas, ações institucionais, educativas e demais atividades promovidas pelo município.	R\$3,88	1000 unidades	-	-	-	100 unidades	150 unidades	R\$4.850,00
05	Chá em sachê , acondicionado em embalagem apropriada e lacrada, contendo sabores diversos, elaborado com ingredientes de boa qualidade e próprio para infusão em água quente. Caixa contendo no mínimo 10 sachês individuais, com peso no mínimo de 1,5 g por sachê , dentro do prazo de validade e com boa durabilidade. Os sabores deverão ser escolhidos no momento do pedido pela Administração Municipal. Indicado para consumo em reuniões, eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo Município.	R\$6,49	100 caixas	-	-	-	20 caixas	50 caixas	R\$1.103,30
06	Docinhos variados, de sabor e qualidade adequados ao consumo, preparados com ingredientes de boa qualidade, podendo incluir tipos como brigadeiro, branquinho, cajuzinho, entre outros, a serem escolhidos pela Administração no momento da realização do pedido. Deverão ser apresentados em formato individual, prontos para o consumo, com peso mínimo de 15 gramas por unidade , acondicionados de forma higiênica e apropriada para transporte e conservação. O produto deverá estar em perfeitas condições de consumo, com características próprias de sabor, aroma, textura e aparência, conforme o tipo solicitado.	R\$1,68	2.000 unidades	2.000 unidades	300 unidades	-	2.000 unidades	-	R\$10.584,00
07	Torta fria – unidade de no mínimo de 1kg cada, de boa qualidade, contendo recheio de frango ou legumes, coberta com maionese industrializada. Deve vir acondicionada em	R\$55,33	40 unidades	12 unidades	10 unidades	-	20 unidades	30 unidades	R\$6.196,96





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	embalagem descartável e deverá ser produzida no dia da entrega.								
08	Barquete salgado , preparado com massa crocante e recheios variados de boa qualidade, com peso mínimo de 25 g (0,025 kg) por unidade , acondicionado em embalagem apropriada para conservação e transporte. Produto fresco, próprio para consumo, com tamanho adequado para porção individual, destinado ao consumo em eventos, reuniões, campanhas, ações institucionais, educativas e demais atividades promovidas pela Administração Municipal.	R\$1,81	1.000 unidades	1.400 unidades	1.000 unidades	-	3.000 unidades	3.500 unidades	R\$17.919,00
09	Mini sanduíche , preparado com ingredientes de boa qualidade, contendo recheios variados, com peso mínimo de 50 g (0,050 kg) por unidade , acondicionado em embalagem apropriada para conservação e transporte. Produto fresco, próprio para consumo, com tamanho adequado para porção individual, destinado ao consumo em eventos, reuniões, campanhas, ações institucionais, educativas e demais atividades promovidas pela Administração Municipal.	R\$2,67	600 unidades	1.400 unidades	2.000 unidades	-	3.000 unidades	3.500 unidades	R\$28.035,00
10	Salgados tipo coquetel fritos , variados e sortidos, conforme escolha do solicitante, contendo recheios diversos como carne, frango, presunto, queijo, calabresa e salsicha, incluindo itens como risoles, coxinhas, croquetes, bolinhas de queijo, enroladinhos e similares, com peso mínimo de 25 g (0,025 kg) por unidade . Os produtos deverão ser confeccionados com ingredientes de boa qualidade, próprios para consumo, e entregues frescos, sendo aceitos somente aqueles fabricados e embalados no dia da entrega. As embalagens deverão conter identificação com data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 24 horas após a solicitação da Administração Municipal, para utilização em eventos, reuniões, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo Município.	R\$1,35	2.000 unidades	2.000 unidades	2.000 unidades	-	3.000 unidades	3.500 unidades	R\$16.875,00
11	Salgados tipo coquetel assados , variados e sortidos, conforme escolha do solicitante, contendo recheios diversos como carne, frango,	R\$1,78	2.000 unidades	2.000 unidades	2.000 unidades	-	3.000 unidades	3.500 unidades	R\$22.250,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	presunto, queijo, calabresa e salsicha, incluindo itens como esfihas, empadas, enroladinhos, assados recheados e similares, com peso mínimo de 25 g (0,025 kg) por unidade . Os produtos deverão ser confeccionados com ingredientes de boa qualidade, próprios para consumo, e entregues frescos, sendo aceitos somente aqueles fabricados e embalados no dia da entrega. As embalagens deverão conter identificação com data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 24 horas após a solicitação da Administração Municipal, para utilização em eventos, reuniões, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pelo Município.								
12	Torta/bolo de aniversário recheado, do tipo chocomousse, com massa macia e recheio cremoso de chocolate tipo mousse, com acabamento e apresentação adequados para servir. Deverá ser entregue fresco, em perfeitas condições de consumo, íntegro, com boa apresentação, sem alterações de cor, odor ou sabor, e com peso mínimo de 1 kg .	R\$47,83	40 unidades	12 unidades	-	-	20 unidades	30 unidades	R\$4.878,66
13	Mini cachorrinho – mini pão de cachorro-quente, de tamanho pequeno, recheado com molho de salsicha, preparado e pronto para o consumo, com peso mínimo de 50 g (0,050 kg) por unidade . Deverá apresentar massa macia e fresca, recheio em quantidade adequada, boa apresentação e características próprias do produto, sem alterações de cor, odor, sabor ou textura. Deverá ser entregue em perfeitas condições de higiene e conservação, adequado ao consumo.	R\$2,16	500 unidades	1.400 unidades	1.000 unidades	-	2.000 unidades	2.500 unidades	R\$15.984,00
14	Canudinho recheado com carne moída , com massa crocante e recheio preparado à base de carne moída, em quantidade adequada e com boa apresentação, com peso mínimo de 25 g (0,025 kg) por unidade . Deverá ser fornecido pronto para o consumo, fresco, em perfeitas condições de higiene, conservação e qualidade, sem alterações de cor, odor, sabor ou textura, com fabricação realizada no	R\$1,53	1.000 unidades	1.400 unidades	-	-	2.000 unidades	3.000 unidades	R\$11.322,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	máximo 4 (quatro) horas antes da entrega.								
15	Mini pizza assada , de tamanho pequeno, recheada com calabresa e queijo, com peso mínimo de 50 g (0,050 kg) por unidade , massa macia, recheio em quantidade adequada e boa apresentação. Deverá ser fornecida pronta para o consumo, fresca, em perfeitas condições de higiene, conservação e qualidade, sem alterações de cor, odor, sabor ou textura, com fabricação realizada no máximo 4 (quatro) horas antes da entrega.	R\$2,30	1.200 unidades	1.400 unidades	500 unidades	-	2.000 unidades	3.000 unidades	R\$18.630,00
16	Pão de queijo, assado, pronto para o consumo, de tamanho e formato característicos do produto, com boa qualidade, sabor, textura e apresentação adequados. Isento de aditivos químicos e de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser fornecido já assado, fresco e pronto para consumo, em perfeitas condições de higiene, conservação e qualidade, devendo ser preparado e entregue no mesmo dia do consumo, preferencialmente em período próximo ao horário da entrega. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, limpa e adequada ao transporte e à conservação do produto, contendo no máximo 1 kg .	R\$2,60	1.200 unidades	-	-	-	-	3.000 unidades	R\$10.920,00
17	MINI CROISSANT DOCE : preparado com massa leve, macia e folhada, de sabor e características próprias do produto, com peso mínimo de 30 g (0,030 kg) por unidade , apresentando boa qualidade, frescor e adequada aparência. Deverá ser fornecido pronto para o consumo, em perfeitas condições de higiene, conservação e qualidade, sem alterações de cor, odor, sabor ou textura. Deverá ser entregue em embalagem íntegra, limpa e adequada ao acondicionamento e transporte do produto, devidamente protegido contra contaminações. O produto deverá ser entregue em condições adequadas para consumo imediato, observando-se as normas sanitárias aplicáveis.	R\$2,94	800 unidades	1.400 unidades	500 unidades	-	2.000 unidades	2.500 unidades	R\$21.168,00
18	Mini churros , de tamanho pequeno, com massa macia e levemente crocante por fora, com sabor e características próprias do produto, com peso mínimo de 30 g (0,030 kg) por unidade . Deverá ser fornecido	R\$1,28	1.000 unidades	1.400 unidades	500 unidades	-	2.000 unidades	2.500 unidades	R\$9.472,00





fresco, pronto para o consumo, em perfeitas condições de higiene, conservação e qualidade, com boa apresentação e sem alterações de cor, odor, sabor ou textura.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL = R\$231.381,72

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender, de forma planejada e eficiente, às demandas eventuais da Administração Municipal relacionadas ao fornecimento de alimentos, doces, salgados e bebidas destinados a reuniões, capacitações, treinamentos, palestras, eventos, campanhas, ações institucionais, educativas, comemorativas e demais atividades promovidas pelas Secretarias e órgãos municipais.

A demanda por esses produtos ocorre de maneira variável e conforme a programação de cada unidade administrativa, não sendo possível estabelecer, com precisão, o momento, a frequência e a quantidade necessária para cada ocasião. Dessa forma, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada, permitindo que os produtos sejam solicitados de acordo com a necessidade efetiva da Administração, durante o período de vigência da ata, evitando aquisições antecipadas, formação de estoques desnecessários e desperdícios.

A contratação busca também assegurar condições adequadas de qualidade, higiene, conservação, apresentação e segurança dos alimentos fornecidos, considerando que os produtos serão destinados ao consumo por servidores, participantes de reuniões, capacitações, eventos e demais atividades institucionais.

O Registro de Preços possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas, uma vez que os itens poderão ser requisitados conforme a necessidade, observadas as condições, especificações e preços registrados, contribuindo para o planejamento das aquisições e para a utilização racional dos recursos públicos.

A contratação será realizada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, bem como às demais normas aplicáveis à aquisição e ao fornecimento de alimentos.





Diante disso, a contratação mostra-se necessária para garantir o adequado suporte às atividades institucionais do Município, proporcionando condições para a realização de reuniões, eventos, ações educativas, campanhas e demais atividades que demandem o fornecimento de alimentos e bebidas, sempre de acordo com a necessidade e disponibilidade da Administração Municipal.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:

A solução consiste na realização de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doces, salgados, bolos, tortas, chocolates, bebidas e demais produtos alimentícios**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme demanda das Secretarias e órgãos municipais.

Os produtos serão solicitados de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados. As solicitações serão realizadas mediante pedido formal da Administração, observadas as especificações, quantidades, preços e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

Para atendimento da contratação, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Os produtos deverão atender integralmente às especificações, características, pesos, quantidades e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência;
- b) Os alimentos deverão ser elaborados com ingredientes adequados ao consumo, apresentando características próprias de sabor, aroma, textura, aparência e qualidade, conforme o tipo de produto solicitado;
- c) Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação, armazenamento, transporte e consumo, observando-se a legislação sanitária e demais normas aplicáveis;
- d) Os produtos industrializados deverão ser entregues em embalagens íntegras, lacradas, limpas e adequadas à conservação e ao transporte, contendo as informações obrigatórias de rotulagem, quando aplicáveis;
- e) Os produtos perecíveis, especialmente salgados, doces, tortas, bolos, sanduíches e demais alimentos preparados, deverão ser fornecidos **frescos e em condições adequadas para consumo imediato**, respeitando os prazos de fabricação e entrega estabelecidos para cada item;
- f) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade e, quando houver exigência de prazo mínimo de validade, deverão atender ao período estabelecido no Termo de Referência;





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- g) A contratada deverá garantir que os produtos sejam transportados em condições que preservem sua qualidade, integridade, higiene e características próprias, evitando exposição a situações que possam comprometer sua segurança ou conservação;
- h) Os sabores, tipos ou variedades indicadas como de escolha da Administração serão definidos no momento da solicitação, conforme a necessidade do evento ou atividade a ser realizada;
- i) As entregas deverão ocorrer nos locais, datas e horários indicados pela Administração Municipal, de acordo com cada solicitação;
- j) Para os produtos preparados para eventos e atividades específicas, a contratada deverá observar o prazo máximo de entrega estabelecido no Termo de Referência, considerando a natureza perecível dos alimentos;
- k) Não serão aceitos produtos que apresentem embalagens violadas, sinais de deterioração, alterações de cor, odor, sabor ou textura, contaminação, acondicionamento inadequado ou quaisquer características que comprometam sua qualidade e segurança para consumo;
- l) A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com qualidade inadequada ou que apresentem qualquer irregularidade constatada no recebimento;
- m) A contratação deverá observar as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, legislação de alimentos, normas de segurança alimentar e demais regulamentações sanitárias aplicáveis aos produtos fornecidos;
- n) A Administração poderá realizar a conferência dos produtos no momento da entrega, verificando quantidade, especificações, integridade das embalagens, condições de conservação, qualidade aparente e demais requisitos previstos no Termo de Referência.

A solução proposta busca, portanto, garantir **flexibilidade no atendimento das demandas, qualidade dos produtos, segurança alimentar, agilidade nas entregas e racionalização dos recursos públicos**, permitindo que a Administração adquira os produtos somente quando efetivamente necessários durante a vigência do Registro de Preços.

IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada da contratada e aprovação da Administração.





Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens adequadas, garantindo sua integridade, qualidade e segurança.

Não será admitida a exigência de valor mínimo de pedido ou de quantidade mínima para realização das entregas, tampouco a cobrança de frete mínimo ou de qualquer valor adicional referente ao transporte. Os custos de transporte, frete, embalagem, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias à entrega dos materiais deverão estar inclusas nos preços unitários ofertados pela contratada, devendo a entrega ser realizada no local indicado pela Administração, independentemente do valor da respectiva Autorização de Compra.

V. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A secretaria deverá ser contatada via e-mail (educa@arambare.rs.gov.br) para quaisquer esclarecimentos.

VI. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. A medição será realizada com base nos produtos **efetivamente solicitados, entregues e aceitos pela Administração Municipal**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

6.2. O pagamento será realizado somente após o recebimento dos produtos e a conferência pelo servidor responsável, mediante comprovação de que os itens foram entregues em conformidade com o pedido realizado pela Administração.

6.3. Para fins de pagamento, serão considerados os quantitativos efetivamente entregues e aceitos, não sendo devidos valores referentes a produtos não solicitados, não entregues ou recusados pela Administração.

6.4. No caso de produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade incorreta ou em condições inadequadas para consumo, a Administração poderá recusar o recebimento, devendo a contratada providenciar a substituição ou regularização, sem ônus adicional para o Município. O pagamento do item somente será realizado após sua efetiva regularização e aceitação.

6.5. O pagamento será efetuado mediante apresentação da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento,





observando-se os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal e pela legislação vigente.

6.6. A Nota Fiscal deverá corresponder aos produtos efetivamente fornecidos, contendo a descrição dos itens, quantidades, valores unitários e valor total, de acordo com o pedido e com os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à contratada para correção, ficando o prazo para pagamento suspenso até a regularização da situação, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

6.8. O pagamento será efetuado conforme a disponibilidade e os procedimentos financeiros da Administração, observada a ordem cronológica de pagamentos e as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

6.9. Não haverá pagamento antecipado, sendo o pagamento condicionado à efetiva entrega, conferência, aceitação e ateste dos produtos pela Administração.

6.10. Eventuais descontos, glosas ou valores decorrentes de produtos não entregues, recusados ou entregues em desacordo com as especificações poderão ser efetuados no respectivo pagamento, assegurado à contratada o direito à manifestação e à regularização quando cabível.

6.11. Os preços a serem pagos serão aqueles registrados na Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação e os quantitativos efetivamente fornecidos.

VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de contratação pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A proposta deverá conter a descrição completa dos itens ofertados.





O fornecedor deverá apresentar os documentos necessários à comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando exigidos, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório.

Não serão consideradas aptas propostas que apresentem itens divergentes das especificações solicitadas, ainda que possuam conteúdo semelhante ou finalidade equivalente, salvo quando expressamente autorizado pela Administração e devidamente justificado.

A contratação será realizada por item, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada material, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas e a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os produtos conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência e nos pedidos da Administração;
- Entregar os produtos frescos, íntegros, em boas condições de higiene, conservação e consumo;
- Garantir a qualidade e a procedência dos produtos fornecidos, observando a legislação sanitária vigente;
- Responsabilizar-se pelo acondicionamento e transporte adequado dos produtos até o local de entrega;
- Substituir, sem ônus para a Administração, produtos entregues em desacordo com as especificações ou impróprios para consumo;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos para cada solicitação;
- Manter durante a execução do objeto todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Responsabilizar-se por todos os encargos, custos e despesas necessários à execução do objeto;
- Emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente fornecidos;
- Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento da entrega;





- Cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Emitir os pedidos de fornecimento, informando quantidades, tipos, sabores, local, data e horário de entrega;
- Receber, conferir e fiscalizar os produtos fornecidos;
- Recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações ou impróprios para consumo;
- Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem irregularidades, sem ônus para a Administração;
- Disponibilizar as informações necessárias para a adequada execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- Atestar as Notas Fiscais após a efetiva entrega e aceitação dos produtos;
- Efetuar os pagamentos devidos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- Comunicar à contratadas eventuais irregularidades verificadas durante o fornecimento;
- Cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação: R\$231.381,72 (**duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos.**)

XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

O regime de execução será por preço unitário. A Administração poderá exigir garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, conforme definido no edital.

XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de infrações descritas no art. 155 do mesmo diploma legal.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nome: Arildo do Couto Borges
CPF: ***.804.360-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 13/10/2026 08:20:08
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Hdngy> para
verificar a autenticidade.

